



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2018**

Boletim de Monitoramento – **PLE 204/2017**

Segurança Pública
Prevenção ao crime e justiça criminal



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 204/2017

Programa 003 – Gestão Estratégica da Investigação Criminal

Proponentes

Renato da Silva Adriano, Roberta de Mesquita Ribeiro (Defensoria Pública de Minas Gerais), Tatiane Silva Braga (Instituto Médico-Legal – IML), Scheilla Cardoso Pereira de Andrade, Hamilton Rodrigues da Silva (Instituto Médico-Legal – IML), Tifanie Avellar Carvalho (Defensoria Pública de Minas Gerais), Amanda Fernanda Gontijo, Marcelo Palhares Dutra, Marcela Versiani Apolinário (Departamento de Trânsito de Minas Gerais), José Maria dos Santos Júnior (Secretaria de Educação de Minas Gerais), Angela Furtado Braga.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=204&t=PLE>. Acesso em: 5 abril 2018.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 204 sugeriu as seguintes alterações no Programa 003 – Gestão Estratégica da Investigação Criminal:

- ampliar a meta financeira da Ação 4003 – Perícias Técnico-Científicas, a fim de possibilitar a aquisição de equipamentos e materiais específicos (a exemplo de mesas ginecológicas e focos ginecológicos), com vistas a oferecer atendimento mais digno e humanizado às vítimas de violência sexual em todo o Estado;
- ampliar a meta financeira da Ação 4003 – Perícias Técnico-Científicas no território Metropolitano, com vistas à aquisição de equipamentos de laboratório mais precisos e eficientes para a realização de exames toxicológicos em drogas e em tecidos humanos, com vistas a melhorar a qualidade das perícias e aprimorar o serviço/atendimento;
- alterar a finalidade e ampliar as metas física e financeira da Ação 4006 – Identificação Civil e Criminal no território Metropolitano, objetivando o reaparelhamento do Instituto de Identificação para a realização das Comissões Volantes, dedicadas à emissão de carteiras de identidade nas localidades onde essa demanda é reprimida, em todo o Estado, especificando a destinação dos recursos propostos para a aquisição de van adaptada aos trabalhos dessas comissões.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=204&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170020403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26>. Acesso em: 5 abril 2018.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG e À LOA:**
 - Programa 003 – Gestão Estratégica da Investigação Criminal:
 - Ação 4003 – Perícias Técnico-Científicas:
 - acréscimo da regionalização multiterritorial, com meta física de 8, meta financeira de R\$46.000,00 e especificação do objeto do gasto para aquisição de equipamentos

destinados ao atendimento às vítimas de violência sexual.

- **Requerimentos:**

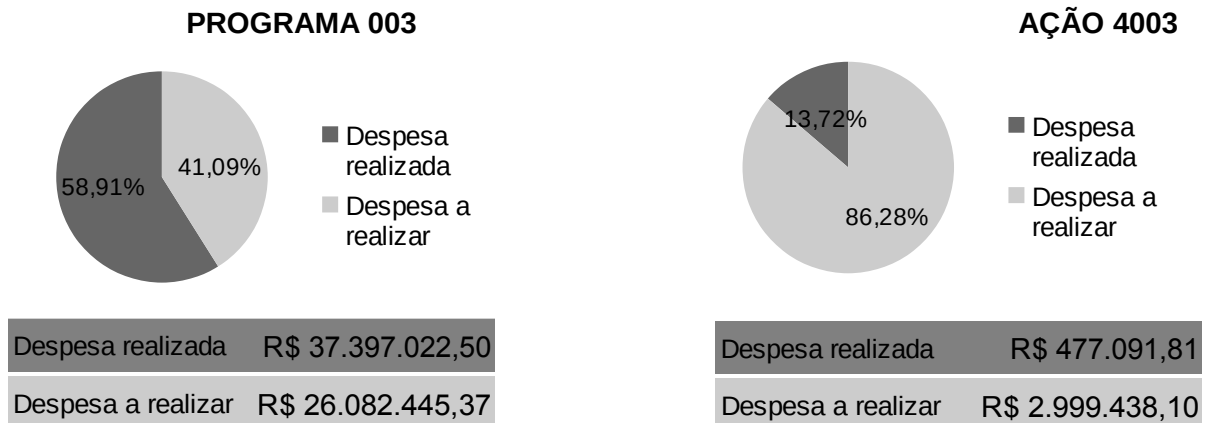
- pedido de providências à Chefia da Polícia Civil para que seja priorizada a aquisição de equipamentos de laboratório mais precisos e eficientes para a realização de exames toxicológicos em drogas e em tecidos humanos, com vistas a melhorar a qualidade das perícias e aprimorar esse tipo de serviço e de atendimento;
- pedido de providências à Chefia da Polícia Civil para que seja priorizado o reaparelhamento do Instituto de Identificação, a fim de realizar as Comissões Volantes, dedicadas à emissão de carteiras de identidade nas localidades onde essa demanda é reprimida, em todo o Estado, por meio, inclusive, da aquisição de veículo adaptado para essa finalidade.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=204&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%3%87%20C%3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170020403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26>. Acesso em: 5 abril 2018.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 204/2017

Visão geral da execução financeira do Programa 003 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – jan-set/2018

Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.



Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/set 2018

AÇÃO: 4003 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

FINALIDADE: ENCONTRAR OU PROPORCIONAR A CHAMADA PROVA TÉCNICA, OU PROVA PERICIAL, MEDIANTE A ANÁLISE CIENTÍFICA DE VESTÍGIOS PRODUZIDOS E DEIXADOS NA PRÁTICA DE DELITOS E EXECUTAR PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS, VISANDO QUALIFICAR A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
2.936.219,00	3.476.529,91	477031,81	13,72	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
204	9549	À Chefia da Polícia Civil, encaminhando pedido de providências para que seja priorizada a aquisição de equipamentos de laboratório mais precisos e eficientes para a realização de exames toxicológicos em drogas e em tecidos humanos, com vistas a melhorar a qualidade das perícias e aprimorar esse tipo de serviço e de atendimento.	Não	
204	9551	À Chefia da Polícia Civil, encaminhando pedido de providências para que seja priorizado o reaparelhamento do Instituto de Identificação, a fim de realizar as comissões volantes, dedicadas à emissão de carteiras de identidade nas localidades onde essa demanda não é atendida, com a aquisição de veículo adaptado para essa finalidade.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas: Poder e voz do cidadão.** (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 30 de Setembro 2018.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Segurança Pública](#) e para [Mulher](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.